



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte
Brasília-DF, CEP 70830-200
- <http://hub-unb.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 1/2022/UCON/STCOR/SUP/HUB-UNB-EBSERH

CONTRATO n.º 001/2017, SEXTO TERMO ADITIVO/2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

21º RELATÓRIO GERENCIAL

Período Avaliado

01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Data de entrega do relatório: 25/02/2022

Data da Reunião da CAC:

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade favorecer o monitoramento do desempenho contratual, com a apresentação da execução de metas qualitativas e quantitativas, referente ao 4º Trimestre de 2021 do Contrato n.º 001/2017 – SES/DF e seu Sexto Termo Aditivo, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, juntamente com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, que têm como objeto a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, de acordo com as metas pactuadas entre a SES-DF e o HUB/UnB/EBSERH, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência, com vigência de 12 meses a contar de 19 de janeiro de 2017, data de sua assinatura e o Sexto Termo Aditivo assinado em 26 de fevereiro de 2021.

Em obediência ao disposto na Cláusula Nona do Contrato n.º 001/2017, o monitoramento dos serviços prestados será realizado por meio da entrega de relatório gerencial à Comissão de Acompanhamento do Contrato – CAC.

O acompanhamento do contrato se baseia na Portaria n.º 163, de 03 de abril de 2017, que instituiu a Comissão de Acompanhamento, composta por representantes das seguintes áreas técnicas:

- SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/SES;
- SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE – SUPLANS/SES;
- SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUGEP/SES;
- SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE – SULOG/SES;
- FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS/SES;
- GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUB;
- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA /HUB;
- GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA/HUB.

Importante ressaltar que o contágio disseminado da população pelo novo coronavírus – SARS-CoV2 – COVID-19 levou a Organização Mundial da Saúde – OMS a decretar em março de 2020 estado de pandemia. A partir de então, foram tomadas medidas em todo o mundo para reduzir a taxa de contágio bem como racionalizar recursos para a devida assistência aos doentes que necessitassem de suporte clínico em regime de internação e/ou observação hospitalar.

Considerando a Lei nº 14.189, de 28 de Julho de 2021 (19134101) está prorrogado até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a necessidade de adaptação à nova realidade e considerando que a pandemia tem se prolongado, sem uma previsão de término, o principal desafio da instituição tem sido garantir o retorno gradual das atividades que foram suspensas na fase de contingência, de forma segura e sem afetar a continuidade do atendimento às urgências e emergências em andamento.

Neste sentido, o HUB publicou em setembro/2020 o Plano de retomada das atividades eletivas e a reorganização dos serviços do Hospital Universitário (19134151) que apresenta as principais diretrizes a serem observadas para a reorganização dos serviços assistenciais, de extensão, ensino, pesquisa e gestão do HUB.

Em meados de 2021, o agravamento do quadro da pandemia e a necessidade de restabelecimento das medidas de contingenciamento para enfrentamento da segunda onda fez com que o HUB retroagisse com a implantação efetiva do plano de retomada. Foi necessário novamente o redirecionamento de serviços para o atendimento de pacientes com COVID-19, sendo referenciado para rede os demais atendimentos, de acordo com o plano de contingência previsto para o Distrito Federal.

Diante do presente cenário, o HUB permanece atuando para cumprimento do seu papel junto ao Distrito Federal, ofertando os serviços demandados atualmente à população. Apesar disso, todas as metas contratualizadas continuam sendo monitoradas e serão apresentadas para fins de demonstração.

2. METAS QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS

INDICADOR DESCRITIVO	CONTRATO		REALIZADO				PONTUAÇÃO ATINGIDA				Evidências
	Meta Mensal	Pontos (max)	out/21	nov/21	dez/21	Média trimestral	out/21	nov/21	dez/21	Média trimestral	
Taxa de Ocupação de Leitos Operacional Geral	80%	50	69,61%	65,76%	61,33%	66%	30	30	30	30	
Taxa de Ocupação de Leitos Operacionais de UTI Neonatal	90%	50	90,67%	86,67%	91,29%	90%	50	40	50	40	
Taxa de Ocupação de Leitos Operacionais de UTI	90%	50	84,91%	77,37%	76,40%	80%	40	30	30	30	
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	≤ 4 dias	50	2,63	2,72	2,88	2,74	50	50	50	50	
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	≤ 10 dias	50	8,48	7,25	7,46	7,73	50	50	50	50	Planilhas do censo diário assinadas e digitalizadas. Anexo SEI (19134279, 19134342 e 19134388)
Tempo médio de permanência em leitos Pediatria clínica	≤ 4 dias	50	4,33	4,15	2,25	3,58	40	40	50	50	
Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	≤ 6 dias	50	1,98	1,73	1,57	1,76	50	50	50	50	
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	≤ 10 dias	50	6,82	5,19	5,06	5,69	50	50	50	50	
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 3%	50	3,4%	3,4%	2,9%	3,3%	40	40	50	40	
Densidade de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	≤ 6‰	50	0,0000	0,0032	0,0000	0,0011	50	50	50	50	
Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	≤ 6‰	50	0,0056	0,0030	0,0034	0,0040	50	50	50	50	Descrição do processo de coleta + planilha assinada pela área e digitalizada. Anexo SEI Anexo 6 (19614836)
Taxa de Cesareana	≤ 40%	50	45,7%	37,0%	36,6%	39,8%	40	50	50	50	Planilhas do censo diário assinadas e digitalizadas. Anexo SEI (19134279, 19134342 e 19134388)
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	≤ 12‰	50	0,0103	0,0000	0,0000	0,0034	50	50	50	50	Descrição do processo de coleta + planilha assinada pela área e digitalizada. Anexo SEI (19614836)

Taxa de infecção de sítio cirúrgico em parto cirúrgico	≤ 3%	50	3,17%	0,00%	0,00%	1,1%	40	50	50	50	Descrição do processo de coleta + planilha assinada pela área e digitalizada. Anexo SEI (19614836)
Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	90%	50	91,6%	90,0%	91,3%	91,0%	50	50	50	50	SISREG III Anexo SEI (19615605)
Taxa de cancelamento de Cirurgias	10%	50	13,0%	9,4%	13,3%	11,9%	40	50	40	40	Relatório AGHU. Anexo SEI (19615631)

A sistemática da análise de metas qualitativas foi baseada nos indicadores, previstos no Sexto Termo Aditivo do Contrato 001/2017.

Atualmente, o HUB dispõe do AGHU (Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários), que é um sistema de gestão hospitalar, com foco no paciente, adotado em todos os hospitais universitários federais da Rede EBSEH.

3. METAS QUANTITATIVAS

Meta	SUBGRUPOS	Fonte	Meta Mensal	Pontos	out/21			nov/21			dez/21			Média trimestral	CUMPRIMENTO META (%)				POI
					SIA	SIH	Total	SIA	SIH	Total	SIA	SIH	Total		out	nov	dez	Média trimestral	
1	Tratamento clínico de paciente oncológico (03.04.10.002-1)	SIH	40	25	-	17	17	-	49	49	-	23	23	30	43%	123%	58%	74%	!
2	Partos (04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7)	SIH	150	25	-	109	109	-	155	155	-	122	122	129	73%	103%	81%	86%	1
3	Procedimentos Cirúrgicos (04.) - (Excluindo Partos - 04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7, 04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4, 04.16; 04.06.01.092-7 e 04.06.01.093-5)	SIH	107	25	-	228	228	-	314	314	-	171	171	238	213%	293%	160%	222%	3
4	Procedimentos Cirúrgicos (04.)	SIA	1.300	25	672	-	672	1.670	-	1.670	1.080	-	1.080	1.141	52%	128%	83%	88%	!
5	Procedimentos Cirúrgicos Oncológicos (0416)	SIH	35	25	-	14	14	-	48	48	-	17	17	26	40%	137%	49%	75%	!
6	Bucomaxilofacial (04.14)	SIA/SIH	200	25	339	10	349	267	11	278	164	-	164	264	175%	139%	82%	132%	3
7	0202 Diagnóstico em laboratório clínico (0202)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	60.000	25	95.691	2.186	97.877	96.700	2.480	99.180	95.869	1.452	97.321	98.126	163%	165%	162%	164%	3
8	Exames anatomopatológicos (02.03.02)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	500	25	979	175	1.154	859	223	1.082	762	81	843	1.026	231%	216%	169%	205%	3
9	Exames citopatológicos (02.03.01)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	50	25	164	3	167	58	1	59	45	-	45	90	334%	118%	90%	181%	3
10	Diagnóstico por radiologia (02.04)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário)	2.000	25	1.627	459	2.086	1.401	490	1.891	1.277	197	1.474	1.817	104%	95%	74%	91%	2

		ou especial)																		
11	Broncoscopia (02.09.04.001-7)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	30	25	12	2	14	2	3	5	16	1	17	12	47%	17%	57%	40%	!	
12	Diagnóstico por ultrassonografia (02.05)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	600	25	927	339	1.266	925	398	1.323	823	161	984	1.191	211%	221%	164%	199%	3.	
13	Métodos diagnósticos em especialidades (Atendimentos da equipe multiprofissional) (02.11)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	3.500	25	1.351	779	2.130	1.233	920	2.153	789	533	1.322	1.868	61%	62%	38%	53%	!	
14	Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia (02.12)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	300	25	630	378	1.008	400	347	747	630	269	899	885	336%	249%	300%	295%	3.	
15	Tratamento em oncologia - Radioterapia (03.04.01)	SIA (sempre APAC)	90	25	102	-	102	87	1	88	87	5	92	94	113%	98%	102%	104%	3.	
16	Tratamento em oncologia - Quimioterapia (03.04.02, 03.04.03, 03.04.04, 03.04.05, 03.04.06, 03.04.07, 03.04.08)	SIA (sempre APAC)	600	25	718	63	781	890	73	963	878	31	909	884	130%	161%	152%	147%	3.	
17	Hemoterapia (03.06)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	50	25	112	198	310	80	145	225	186	272	458	331	620%	450%	916%	662%	3.	
18	Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (07.01)	SIA (sempre APAC)	50	25	50	-	50	59	-	59	25	-	25	45	100%	118%	50%	89%	2.	
19	Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico (Arquivo SP - procedimento especial) (07.02)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	11	25	55	293	348	98	391	489	76	112	188	342	3164%	4445%	1709%	3106%	3.	
20	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções) (02.08.01.002-5)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	30	25	-	-	-	21	-	21	33	-	33	18	0%	70%	110%	60%	!	
21	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções) (02.08.01.003-3)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	30	25	-	-	-	25	-	25	30	-	30	18	0%	83%	100%	61%	!	
22	Diagnóstico por medicina nuclear in vivo (Exceto 02.08.01.002-5 e 02.08.01.003-3) (02.08), Tratamento de hipertireoidismo (Plummer - até 30 MCI) (03.03.12.006-1) e Tratamento de hipertireoidismo Graves (03.03.12.007-0)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	200	25	-	1	1	175	2	177	196	-	196	125	1%	89%	98%	62%	!	

Fonte: Tabwin, SIH, Datasus, 2021

A sistemática da análise de metas quantitativas foi baseada nos indicadores previstos no Anexo I do Sexto Termo Aditivo do Contrato 001/2017. Os métodos para análise de desempenho das metas quantitativas, para repasse dos recursos estão descritos no item 6, do Documento Descritivo do Sexto Termo Aditivo do Contrato 001/2017. As metas quantitativas preveem a consideração dos dados de produção oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema de Regulação (SISREG), AGHU e dados complementares, conforme fluxos informados pela SES/DF. De acordo com pactuação realizada na Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) desde 2017, as informações do SIA e SIH são capturadas conforme o mês de processamento do lançamento nos sistemas.

4. METAS REGULADAS

Tipo	Procedimento	CONTRATO		OFERTADO (SISREG)				CUMPRIMENTO META (%)				PONTUAÇÃO ATINGIDA			
		Meta Mensal	Pontos	out/21	nov/21	dez/21	Média trimestral	out/21	nov/21	dez/21	Média trimestral	out/21	nov/21	dez/21	Média trimestral
1	04.06.03 Angioplastia Coronariana	40	25	33	30	37	33	83%	75%	93%	83%	15	10	20	15
2	02.11.02.001-0 Cateterismo cardíaco	210	25	205	149	180	178	98%	71%	86%	85%	20	10	15	15
3	02.05.01.003- 2 Ecocardiografia transtorácico e/ou carótidas adulto	240	25	274	365	253	297	114%	152%	105%	124%	30	35	25	35
4	02.05.01.003- 2 Ecocardiografia transtorácico infantil	40	25	56	16	48	40	140%	40%	120%	100%	35	5	35	25
5	04.06.05.001-5 Estudo eletrofisiológico diagnóstico	8	25	12	12	6	10	150%	150%	75%	125%	35	35	10	35
6	02.11.02.006-0 Teste Ergométrico	100	25	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%	5	5	5	5
7	04.06.01 Implante de marcapasso dupla câmara/sedação	16	25	19	16	10	15	119%	100%	63%	94%	30	25	5	20
8	04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4 Cirurgia cardíaca pediátrica	4	25	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%	5	5	5	5
9	04.06.01.092-7 e 04.06.01.093-5 Cirurgia Cardíaca Adulto	8	25	18	12	0	10	225%	150%	0%	125%	35	35	5	35
10	02.11.02.005-2 Monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A)	100	25	96	88	112	99	96%	88%	112%	99%	20	15	30	20
11	02.04.06.002- 8 Densitometria óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras lombares e/ou fêmur)	350	25	403	377	377	386	115%	108%	108%	110%	30	25	25	30
12	02.06 Tomografia computadorizada (1)	1300	25	1.723	1.507	1.357	1.529	133%	116%	104%	118%	35	30	25	30
13	02.07 Ressonância Magnética (2)	400	25	524	484	566	525	131%	121%	142%	131%	35	35	35	35
14	02.11.06.003-8 Campimetria (exames especializados em oftalmologia) computadorizada ou manual com gráfico	120	25	102	138	216	152	85%	115%	180%	127%	15	30	35	35
15	02.11.06.014-3 Microscopia Especular de Córnea														
16	04.05.03.004-5 Fotocoagulação à laser														
17	03.01.01.007-2 Dermatologia Geral (Hanseníase, Psoríase e Tumores)	120	25	163	141	62	122	136%	118%	52%	102%	35	30	5	25
18	03.01.01.007-2 Otorrinolaringologia Geral e cirúrgica	60	25	58	87	89	78	97%	145%	148%	130%	20	35	35	35
19	03.01.01.007-2 Saúde auditiva	30	25	29	32	24	28	97%	107%	80%	94%	20	25	15	20
20	03.01.01.007-2 Oftalmologia Córnea 03.01.01.007-2 Oftalmologia transplante	40	25	54	40	46	47	135%	100%	115%	117%	35	25	30	30
21	03.01.01.007-2 Consultório Oftalmologia 10 a 15 anos	500	25	320	308	200	276	64%	62%	40%	55%	5	5	5	5
22	04.05.05.002-0 Capsulotomia/ireductomia com Yag laser*	30	25	31	52	28	37	103%	173%	93%	123%	25	35	20	35
23	03.01.01.007-2 Cardiologia Geral	120	25	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%	5	5	5	5
24	03.01.01.007-2 Cardiologia Arritmia	40	25	30	30	19	26	75%	75%	48%	66%	10	10	5	5
25	03.01.01.007-2 Consulta em Radioterapia	90	25	113	89	87	96	126%	99%	97%	107%	35	20	20	25
26	03.01.01.007- 2 Consulta em	12	25	13	13	6	11	108%	108%	50%	89%	25	25	5	15

	neurologia pediátrica															
27	03.01.01.007-2 Oncologia Clínica - 1º acesso	56	25	71	98	63	77	127%	175%	113%	138%	35	35	30	35	
28	02.09.01.002-9 Colonoscopia	150	25	120	136	121	126	80%	91%	81%	84%	15	20	15	15	
29	02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia	160	25	36	89	133	86	23%	56%	83%	54%	5	5	15	5	
30	02.03.02.004-9 Imunohistoquímica	35	25	36	27	36	33	103%	77%	103%	94%	25	10	25	20	
31	02.10 Diagnóstico por Radiologia intervencionista	12	25	18	18	8	15	150%	150%	67%	122%	35	35	5	35	
32	02.09.04.004-1 Videolaringoscopia	160	25	137	159	133	143	86%	99%	83%	89%	15	20	15	15	
33	Regular leitos de tratamento intensivo - 17 leitos (7 UTI Adulto, 6 UCO*, 4 UTIN)	17	25	17	17	17	17	100%	100%	100%	100%	25	25	25	25	
34	Regular leitos de enfermaria com suporte dialítico	10	25	10	10	10	10	100%	100%	100%	100%	25	25	25	25	
35	Regular leitos de semi intensiva (1 Bloqueio atrioventricular; 3 síndrome coronariana aguda)	4	35	4	4	4	4	100%	100%	100%	100%	25	25	25	25	

5. AÇÕES DE MONITORAMENTO

INDICADOR DESCRITIVO	DADO A SER APRESENTADO	FONTE	EVIDÊNCIA	Anexo
Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: ONCOLOGIA, NEFROLOGIA, SAÚDE BUCAL E SAÚDE INDÍGENA	Quantidade de seção	HUB	Documentos comprobatórios: atas e listas de frequências	Anexo :
Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria com suporte dialítico (10 leitos)	Quantidade de leitos ofertados	HUB	Relatório SISLEITOS	Anexo :
Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de suporte ao pé diabético (05 leitos)	Quantidade de leitos ofertados	HUB	Relatório SISLEITOS	Anexo :
Oferta de vagas para capacitação	Quantidade de vagas ofertadas	HUB	Comprovante da Oferta de vaga para capacitação	Anexo :
Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB	Quantidade de pesquisas	HUB	Comprovante da Plataforma Brasil	Anexo :
Satisfação do usuário	Apresentar relatório de satisfação	HUB	Relatório técnico da área	Anexo :
Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	Apresentar relatório de retorno	HUB	Relatório técnico da área	Anexo :
Necrópsia (02.03.02.005-7)	Apresentar quantidade disponibilizada por mês e, quando couber, quantidade realizada.	HUB	Relatório técnico da área	Anexo :
Oncologia clínica – retorno (consulta)	Quantidade de retornos no mês	HUB	Agenda AGHU	Anexo :
Funcionamento das Comissões determinadas pela Portaria Interministerial nº 285 de 24 de março de 2015	Datas das reuniões das comissões, e quando solicitado acesso as atas das reuniões	HUB	Relatório técnico da área	Anexo :
Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de saúde mental (9 leitos)	Quantidade de leitos ofertados	HUB	Relatório SISLEITOS	Anexo :

Declaramos, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas no 20º Relatório Gerencial do acordo/contrato/parceria firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Hospital Universitário de Brasília.

Brasília, 25 de Fevereiro de 2022

(assinado eletronicamente)

Rodolfo Borges de Lira - Gerente de Atenção à Saúde

Paulo Mendes de Oliveira Castro - Gerente Administrativo

Daye Lane Mendonça da Silva - Gerente de Ensino e Pesquisa

Declaro ter supervisionado as ações realizadas pela Equipe CAC - HUB neste período avaliatório e, diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

(assinado eletronicamente)

Elza Ferreira Noronha - Superintendente HUB-UnB/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Elza Ferreira Noronha, Superintendente**, em 24/02/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Borges de Lira, Gerente**, em 24/02/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes de Oliveira Castro, Gerente**, em 24/02/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayde Lane Mendonça da Silva, Gerente**, em 24/02/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19132503** e o código CRC **5C33D3A9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23522.002338/2022-26 | SEI nº 19132503